

CERTIDÃO Nº 2853274 - PR/NGD/SUBDCRIM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima **CERTIFICA**, por meio do Distribuidor Criminal da Comarca de Boa Vista, que, em pesquisa realizada nos sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos (**PROJUDI e SEEU**), de natureza criminal, incluindo-se os feitos no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, Militares e Execuções Penais, a **INEXISTÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA COM TRÂNSITO EM JULGADO** em face de:

Nome:..... PARADILSON REIS DE MESQUITA
 Filiação:..... RAIMUNDA REIS DE MESQUITA / ANTONIO TORRES DE MESQUITA
 CPF:..... 382.505.602-30 RG:..... SSP/RR
 Data de Nascimento:.. 12/11/1974 Naturalidade:..... CANDIDO MENDES/MA

Certifica ainda, nos termos do §1º, art. 8º, da Resolução 121/2010 do CNJ, a **EXISTÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO(S) CRIMINAL(S)**:

SEQ.	TIPO	PROCESSO	JUIZO
01	ACAO PENAL- PROCEDIMENTO ORDINARIO	0827374-19.2017.8.23.0010	1ª VARA CRIMINAL DE BOA VISTA
02	CRIMES DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO DE COMPETENCIA DO JUIZ SINGULAR	0851019-29.2024.8.23.0010	3ª VARA CRIMINAL DE BOA VISTA

- 1- Certidão válida por 60 (sessenta) dias
- 2 - Busca realizada nos sistemas de processos judiciais eletrônicos (**PROJUDI e SEEU**) do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, competência do 1º Grau de jurisdição, abrangido todo o seu território.
- 3 - Fundamentação: §1º, art. 8º, Resolução 121/2010, do CNJ: §1º. A certidão judicial criminal também será negativa: I - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.
- 4 - Os Órgãos do Judiciário e Ministério Público poderão solicitar certidão histórica da parte, cujo documento discriminará os processos e procedimentos a que responde o jurisdicionado.



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR BARBOSA CORREA, SUBCOORDENADOR(A)**, em 21/07/2026, às 11:23, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2853274** e o código CRC **8218E020**.